



## Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41  
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

### REGULAMENTO ESPECÍFICO KARATÊ

Art. 01º - As regras serão de acordo com o regulamento internacional da World Karatê Federation e adotadas pela FISU (Federation Internationale du Sport Universitarie), devidamente adaptadas para o evento.

As regras foram elaboradas no intuito de oferecer aos universitários uma competição adequada ao meio amador.

Art. 02º - As competições têm caráter integrativo e orienta-se no sentido de fortalecer o esporte amador universitário, selando amizades, auxiliando no desempenho da saúde e incentivando a prática do esporte durante a vida universitária.

Art. 03º - As competições de karatê se norteiam no desenvolvimento do caráter humano, no autocontrole e na responsabilidade.

Art. 04º - Ninguém e ou nenhum grupo deverá ter vantagem sobre o outro nas regras. Por isso devem ser imparciais, não discriminatórias e sem nenhuma vantagem artificial.

#### **A- DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS.**

Art. 05º - Poderão participar todos os universitários devidamente inscritos em suas IES e na Federação Universitárias do seu Estado.

Art. 06º - Atletas que tenham algum problema de origem médica sejam por doença ou contusão, deverão avisar anteriormente o departamento médico sob pena de desclassificação.

Art. 07º - Todas as IES deverão entregar seu termo de responsabilidade, sob pena de desclassificação.

#### **B- DOS TÉCNICOS.**

Art. 08º - O Técnico da IES deverá estar devidamente identificado.

Art. 09º - Os protestos deverão ser escritos e encaminhados ao júri de apelação conforme regulamento oficial da WKF.

Art. 10º - O nome do técnico deve seguir junto com a ficha de inscrição, cabendo a ele, e somente a ele, representar sua entidade.

Art. 11º - Os técnicos poderão dar instruções para seus atletas desde que não firam os códigos de respeito e segurança do evento, e permaneçam em área demarcada como área técnica.

Art. 12º - **Os técnicos são responsáveis em controlar seus atletas. Atos de desrespeito, antes, durante e após o evento poderão ocasionar não apenas a desclassificação do atleta, mas também a eliminação da IES, conforme regulamento da WKF.**



## Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41  
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

### **C- DAS CATEGORIAS.**

Art. 13º - As categorias serão divididas em categorias principais (2º Kyu e acima) e categorias de Base (até 3º Kyu).

Art. 14º - Os atletas deverão participar dentro de suas respectivas categorias.

Art. 15º - **Atletas abaixo de 18 anos só poderão participar nas categorias de Kata individual e Kata equipe.**

### **D- DAS CATEGORIAS PRINCIPAIS (2º Kyu e acima)**

<b>CATEGORIAS E DIVISÃO DE PESOS</b>	<b>Quant. de atletas por IES</b>
<i>Kumite Equipe Masculino (3 titulares e 1 reserva)</i>	<i>1 equipe</i>
<i>Kumite Equipe Feminino (3 titulares e 1 reserva)</i>	<i>1 equipe</i>
<i>Kata Equipe Masculino (3 atletas)</i>	<i>1 equipe</i>
<i>Kata Equipe feminino (3 atletas)</i>	<i>1 equipe</i>
<i>Kata Individual Masculino</i>	<i>Até 4 atletas</i>
<i>Kata Individual Feminino</i>	<i>Até 4 atletas</i>
<i>Kumite Individual Masculino (-60kg, -67kg, -75kg, -84kg, +84kg)</i>	<i>Até 4 atletas</i>
<i>Kumite Individual Feminino (-50kg, -55kg, -61kg, -68kg, +68kg)</i>	<i>Até 4 atletas</i>

### **E- DAS CATEGORIAS DE BASE (até 3º Kyu).**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>Quant. de atletas por IES</b>
<i>Kata individual Masculino</i>	<i>Até 4 atletas</i>
<i>Kumite individual Masculino adulto Absoluto.</i>	<i>Até 4 atletas</i>
<i>Kata individual Feminino</i>	<i>Até 4 atletas</i>
<i>Kumite individual Feminino adulto Absoluto.</i>	<i>Até 4 atletas</i>

### **F- DAS PROVAS DE KATA.**

Art. 16º - As regras serão de acordo com o regulamento internacional da World Karatê Federation e adotadas pela FISU (Federation Internationale du Sport Universitarie), devidamente adaptadas para o evento.

Art. 17º - Nas categorias de base (até 3º kyu) o atleta poderá apresentar kata livre em todas as rodadas, podendo inclusive repetir o mesmo kata até as finais.

Art. 18º - Nas categorias principais (2º kyu e acima), será aplicada as regra oficial da WKF.



## Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41  
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

Art. 19º - Os Katas não poderão ser repetidos em nenhuma das fases (Shitei ou Tokui) e o número e o tipo de Kata requerido (Shitei ou Tokui) dependerão da quantidade de competidores inscritos, conforme estabelece a tabela (I) abaixo.

<b>Tabela I</b>			
Quantidade de Competidores	Quantidade de Katas Requeridos	<b>SHITEI</b>	<b>TOKUI</b>
65 - 128	7	2	5
33 - 64	6	2	4
17 - 32	5	2	3
9 - 16	4	1	3
5 - 8	3	0	3
4	2	0	2

Art. 20º - Os Katas obrigatórios (Shitei) são os seguintes (Tabela II):

<b>Tabela II - Shitei Kata WKF</b>	
<b>SHOTOKAN</b>	Jion e Kanku Daí
<b>GOJU-RYU</b>	Seipai e Saifa
<b>SHITO-RYU</b>	Bassai Daí e Seienchin
<b>WADO-RYU</b>	Seishan e Chinto

Art. 21º - Nas categorias principais (2º kyu e acima) os Katas opcionais (Tokui) são aqueles relacionados no regulamento oficial da WKF.

Art. 22º - Nas provas de kata por equipe, nas disputas de medalhas, as equipes deverão apresentar o Bunkai.

### **G- DAS PROVAS DE SHIAI KUMITÊ INDIVIDUAL E EQUIPES.**

Art. 23º - As regras serão de acordo com o regulamento internacional da World Karatê Federation e adotadas pela FISU (Federation Internationale du Sport Universitarie).

Art. 24º - O sistema de chaves para as categorias de base (até 3º kyu) será de eliminatória simples com dois terceiros colocados.

Art. 25º - O sistema de chaves para as categorias principais (2º kyu e acima) será de eliminatória simples com repescagem para os dois terceiros colocados.

### **H- DOS UNIFORMES EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS.**

Art. 26º - Para as provas de Kumite os atletas deverão se apresentar de Kimono Branco - Protetores de Boca - Protetores de Mão, Pé e Canela (azul e vermelho) - Faixa Azul e Vermelha.

Art. 27º - Para as provas de kata os atletas deverão se apresentar de Kimono Branco, Faixa Azul e Vermelha.

Parágrafo único - Os atletas que não se apresentarem conforme determina os artigos 26º e 27º, serão desclassificados.

### **I- DA CONTAGEM DE PONTOS.**

Art. 28º - Haverá 2 (dois) terceiros lugares em todas as categorias.

Art. 29º - Será declarado Campeão o IES que somar o maior número de pontos na somatória geral.



## Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41  
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

Art. 30º - No caso de empate na somatória geral de pontos, será campeão o IES que possuir maior número de medalhas de ouro; persistindo o empate, o maior número de medalhas de prata; persistindo o empate, o maior número de medalhas de bronze; persistindo ainda o empate, haverá uma luta extra com um representante masculino (2º kyu e acima) de cada uma das AAA.

Art. 31º - A contagem de pontos será da seguinte forma:

<b>Categorias Principais (A partir de 2º Kyu)</b>		<b>Categorias de Novos (Até 3º Kyu)</b>	
1º Lugar	10 Pontos.	1º Lugar	05 Pontos.
2º Lugar	07 Pontos.	2º Lugar	03 Pontos.
3º Lugar	03 Pontos.	3º Lugar	02 Pontos.

  

<b>Equipes (kata / Kumitê)</b>	
1º Lugar	20 Pontos.
2º Lugar	14 Pontos.
3º Lugar	06 Pontos.

### J - PREENCHIMENTO DAS INSCRIÇÕES.

Art. 32º - As fichas de inscrições em anexo, deverão ser encaminhadas à CBDU pelas Federações Universitárias Estaduais, com as respectivas taxas recolhidas (comprovante de depósito bancário), dentro do prazo limite **(12/10/2009)**.

Art. 33º - Atletas **inscritos irregularmente serão automaticamente desclassificados.**

Art. 34º - O nome do técnico deverá constar na ficha de inscrição, pois apenas ele terá direito de representar sua IES em caso de recursos, reuniões, instruções e outros casos pertinentes ao evento.

Art. 35º - O Termo de Responsabilidade e as autorizações para menores de 18 anos devem estar assinadas pelo Pai ou responsável legal e deverá ser entregue anexo às inscrições.

### K - CONDIÇÕES E TAXAS PARA INSCRIÇÕES

Art. 36º - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 por atleta (Kumite e Kata) e R\$ 150,00 (Por Equipe Inscrita), o qual deverá ser depositado na conta da CBDU conforme abaixo:

Nome: Confederação Brasileira do desporto Universitário  
Banco: CEF                      Agência: 0007                      C/C. Nº: op. 003 - 092-5.

Art. 37º - Maiores informações no site da CBDU, [www.cbdu.org.br](http://www.cbdu.org.br)

Art. 38º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Diretoria Técnica da CBDU.



**Confederação Brasileira do Desporto Universitário**

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41  
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

**KARATÊ**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**EVENTO: Campeonato Brasileiro 2009**

**FEDRAÇÃO UNIVERSITÁRIA:** \_\_\_\_\_

**NOME DO IES:** \_\_\_\_\_

**TÉCNICO RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_

**CATEGORIA PRINCIPAL – KUMITE E KATA INDIVIDUAL MASCULINO**

**Shiai Kumite Masculino até 60 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)**

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

**Shiai Kumite Masculino até 67 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)**

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

**Shiai Kumite Masculino até 75 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)**

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

**Shiai Kumite Masculino até 84 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)**

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

**Shiai Kumite Masculino acima de 84 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)**

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

**Kata Individual Masculino – 2º kyu e acima**

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:



## Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41  
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

### **KARATÊ** **FICHA DE INSCRIÇÃO**

**EVENTO: Campeonato Brasileiro 2009**

**FEDRAÇÃO UNIVERSITÁRIA:** \_\_\_\_\_

**NOME DO IES:** \_\_\_\_\_

**TÉCNICO RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_

#### **CATEGORIA PRINCIPAL – KUMITE E KATA INDIVIDUAL FEMININO**

**Shiai Kumite Feminino até 50 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)**

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

**Shiai Kumite Feminino até 55 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)**

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

**Shiai Kumite Feminino até 61 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)**

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

**Shiai Kumite Feminino até 68 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)**

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

**Shiai Kumite Feminino acima de 68 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)**

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

**Kata Individual Feminino – 2º kyu e acima**

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:



## Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41  
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

### **KARATÊ** **FICHA DE INSCRIÇÃO**

**EVENTO: Campeonato Brasileiro 2009**

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA:** \_\_\_\_\_

**NOME DO IES:** \_\_\_\_\_

**TÉCNICO RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_

#### **CATEGORIA PRINCIPAL – KUMITE E KATA POR EQUIPE.**

**Shiai Kumite Equipe Masculino Absoluto – 2º kyu e acima (18 anos em diante)**

01	_____	IDADE:
02	_____	IDADE:
03	_____	IDADE:
04	_____	IDADE:

**Shiai Kumite Equipe Feminino Absoluto – 2º kyu e acima (18 anos em diante)**

01	_____	IDADE:
02	_____	IDADE:
03	_____	IDADE:
04	_____	IDADE:

**Kata por Equipe Masculino – 2º kyu e acima**

01	_____	IDADE:
02	_____	IDADE:
03	_____	IDADE:

**Kata por Equipe Feminino – 2º kyu e acima**

01	_____	IDADE:
02	_____	IDADE:
03	_____	IDADE:



## Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41  
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

### **KARATÊ** **FICHA DE INSCRIÇÃO**

**EVENTO: Campeonato Brasileiro 2009**

**FEDRAÇÃO UNIVERSITÁRIA:** \_\_\_\_\_

**NOME DO IES:** \_\_\_\_\_

**TÉCNICO RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_

#### **CATEGORIA DE BASE – KUMITE E KATA INDIVIDUAL.**

##### **Shiai Kumite Feminino absoluto até 3º kyu (18 anos em diante)**

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

##### **Shiai Kumite Masculino absoluto até 3º kyu (18 anos em diante)**

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

##### **Kata Feminino até 3º kyu**

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

##### **Kata Masculino até 3º kyu**

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

**PRAZO DE INSCRIÇÃO: 12/10/2009**

#### **RELATÓRIO FINAL DAS INSCRIÇÕES**

**TOTAL DE ATLETAS INSCRITOS = \_\_\_\_\_ X R\$ 50,00 = \_\_\_\_\_**

**TOTAL DE EQUIPES INSCRITAS = \_\_\_\_\_ X R\$ 150,00 = \_\_\_\_\_**

**VALOR TOTAL = \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
Responsável pela IES



## Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41  
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME DA IES: \_\_\_\_\_

O infra-assinado, na qualidade de responsável pela IES em epígrafe, devidamente inscrito para participar do evento supra mencionado, promovido pela CBDU, declara pelo presente, que tem pleno conhecimento das regras, regulamentos e normas do evento. Se comprometendo a cumprir fielmente os dispositivos dos mesmos, assumindo todas e quaisquer responsabilidades administrativas, civil ou criminal por tudo que possa ocorrer com **meus Atletas, Técnicos** inscritos e participantes do aludido evento, antes, durante e após a realização das competições, quer danos físicos ou morais direta ou indiretamente., Assumindo ainda a total responsabilidade pela Autorização dos Pais ou das pessoas responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos de idade inscritos no evento, cuja autorização ficará arquivada na SECRETARIA DA CBDU e firmando o presente TERMO em duas vias de igual teor para que possa produzir os devidos e indispensáveis efeitos de ordem jurídica e legal, devendo uma via ficar em poder da Entidade e a outra arquivada na SECRETARIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO UNIVERSITÁRIO.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo IES

NOME: \_\_\_\_\_

CIC: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_